

Assembleia da República
Gabinete do Presidente



N.º de Entrada 377956

Classificação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



05/01/02

Data

10 / 11 / 12

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 9/6 /XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

20101115

O Secretário da Mesa

Rec

Assunto: Receitas das Instituições Financeiras

Destinatário: Exmo. Senhor Ministro de Estado e das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

*Por determinação do SEXP/AR, a
Sua Secretária da Mesa*

10.11.12

Rec

A crise económica e financeira que atravessamos coloca em especial evidência o papel essencial desempenhado pelas instituições financeiras. Com efeito, estas constituem uma fonte estável de recursos para os investimentos produtivos e para actividades de carácter social, exercendo uma função crucial, sobretudo no apoio ao investimento do sector produtivo e gerador de emprego.

Atenta esta dimensão, e porque entendeu que as instituições financeiras constituem peças-chave no funcionamento da economia nacional, o Governo, nos anos de 2008 e 2009, em que as instituições financeiras se defrontavam com grandes dificuldades de financiamento externo, avançou com a concessão de garantias pessoais do Estado para o reforço da estabilidade financeira do mercado português, assumindo responsabilidades até 20 mil milhões de euros, de forma a assegurar que aquelas instituições mantivessem o financiamento da economia.

O Estado deu garantia directa a quase 20 mil milhões de euros de empréstimos, contraídos por entidades financeiras, com o objectivo de consolidar o sector, tornando-o mais robusto e estável. Com tal medida, Portugal passou a dispor de um quadro reforçado de estabilidade e segurança acrescidas no seu sistema financeiro, o qual, como sabemos, se encontra ao serviço da economia e dos cidadãos.

Mesmo com a determinação, por parte do Ministério das Finanças, da obrigatoriedade de as instituições financeiras elaborarem um estudo de viabilidade sempre que, no momento da concessão, o total de responsabilidades garantidas a essas instituições seja representativo no conjunto das respectivas responsabilidades (em termos absolutos), os maiores bancos nacionais não deixaram de recorrer ao fundo de recapitalização do Estado, com o objectivo de assegurar a emissão de dívida.



A esta medida, acresce a nacionalização do Banco Português de Negócios, operação destinada a evitar uma catástrofe do sistema financeiro nacional e que necessitou, até ao momento, de assistências de liquidez num montante próximo dos 4 600 milhões de euros, conforme estimativas da agência de notação financeira Moody's.

Num momento em que Portugal se depara com a necessidade de reequilibrar as contas públicas, e de efectuar uma rigorosa consolidação orçamental, e em que são pedidos sacrifícios aos cidadãos e às empresas, afigura-se como possibilidade uma participação extraordinária das instituições financeiras nesse esforço colectivo e patriótico para a retoma da economia nacional.

Tendo em conta o esforço nacional feito para assegurar uma necessária e cabal consolidação do sistema financeiro, importa, num momento de crise, que as instituições financeiras possam contribuir, de forma excepcional para que o país possa ultrapassar a crise e a economia nacional tenha o impulso que todos desejamos.

É, nestes termos, que os signatários vêm, através de V.Exa, perguntar ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças:

1. Qual o volume de receitas obtido em 1994, em sede de IRC, resultante da actividade de instituições financeiras?
2. Qual o volume de receitas obtido em 2004, em sede de IRC, resultante da actividade de instituições financeiras?
3. Qual o volume de receitas obtido em 2009, em sede de IRC, resultante da actividade de instituições financeiras?
4. Qual o volume de receita estimado para o ano de 2011, em sede de IRC, resultante da actividade de instituições financeiras?
5. Caso houvesse uma medida de carácter excepcional para o ano de 2011, em que as instituições financeiras vissem a sua taxa de IRC equiparada à das restantes empresas, que estimativa de receita se poderia prever?

Palácio de São Bento, 12 de Novembro de 2010.

Amos S=

Miguel Lourenço
António
L.A. Pita Júnior
Manuel Cordido
Pe. de Tenreiro